

CAMPEONATO PARANAENSE DE ARRANCADA NO PREP 2026

REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA 4X4 AWD

Este regulamento está organizado conforme o CDI – Código Desportivo Internacional e CDA – Código Desportivo do Automobilismo. Todo o piloto deverá ter a cédula da modalidade Arrancada do ano corrente para participar do campeonato ou prova.

1. DEFINIÇÃO:

Participam destas categorias veículos bipostos nacionais e importados, turismo de produção em série, réplicas e protótipos, coupê, sedan ou pick-up de 2, 3, 4 ou 5 portas de tração integral (4x4).

2. HOMOLOGAÇÃO:

- a) Veículos de turismo, réplicas e protótipos.
- b) Permitido o uso de veículos de 02 (dois) ou mais lugares, sendo proibido o monoposto.
- c) O piloto deve estar sentado no lado esquerdo ou direito do veículo.
- d) A denominação desta categoria será 4x4 AWD
- e) A entrada e saída do piloto deve ser feita obrigatoriamente pela porta lateral, não sendo permitido que a carroceria se desloque para a saída.

3. MOTOR:

- a) Permitida a substituição do motor original por outro fabricante, podendo ser nacional, importado, ou billet.
- b) Permitido o recuo do motor.
- c) A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor/caixa de câmbio/diferencial pode ser alterada.

4. SISTEMA DE IGNIÇÃO:

Marca e tipos livres.

5. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO:

Livre.

6. CABEÇOTE:

Livre.

7. ALIMENTAÇÃO e SOBREALIMENTAÇÃO:

- a) Sistema de alimentação livre.
- b) Permitida a superalimentação com óxido nitroso, “blower”, turbo, supercharger e outros que possam surgir conforme tabelas do item 13.3.
- c) SOBREALIMENTAÇÃO: Permitido somente o uso de 1 (uma) turbina, seguindo as especificações abaixo:

8. ESCAPAMENTO:

Livre. Vide Regras Gerais.

9. SUSPENSÃO:

- a) Proibida a suspensão rígida.
- b) Demais alterações livres.
- c) Demais alterações são livres, desde que o veículo apresente as devidas condições de segurança.

10. TRANSMISSÃO:

- a) Caixa de câmbio é livre.
- b) Veículos dotados de eixo cardam deverão possuir obrigatoriamente travessa metálica de no mínimo 3,0mm (três milímetros) de espessura, para impedir que o cardam de toque o solo em caso de quebra.

11. EMBREAGEM:

Livre.

12. RODASEPNEUS:

- a) As rodas são livres.
- b) Permitido o uso de qualquer tipo de pneus, nacional ou importado, "slick" de qualquer tipo ou os pneus específicos para uso em competições.
- c) Os pneus devem estar em bom estado de conservação.
- d) Os pneus devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada.
- e) Pneus Slick estão limitados 49 pol. de largura somados.

13. SISTEMA DE FREIO:

- a) O sistema de freio é livre, e deve estar funcionando com eficiência.
- b) Não é permitida a utilização de freios de motonetas ou bicicletas.

14. CARROCERIA E CHASSI:

- a) São permitidas alterações na carroceria ou chassi / monobloco do veículo, desde que as mesmas não alterem as características visuais básicas e que a mesma possua toda a segurança necessária. A carroceria em aço ou fibra, em caso de chassi tubular, deve ser solidamente fixada ao mesmo.
- b) As portas devem ser funcionais, abrir e fechar com facilidade e dar acesso direto ao habitáculo.

15. HABITÁCULO:

- a) Veículos sem vidro ou "lexan" (policarbonato) na porta do piloto deverão ter rede de contenção em seu lugar.
- b) Demais alterações são livres, respeitando o "Regras Gerais"

16. SISTEMA ELÉTRICO:

- a) A tensão, capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.
- b) A bateria deve estar solidamente fixada, e recoberta por uma caixa plástica ou de alumínio caso a mesma esteja dentro do habitáculo do veículo.

17. SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:

- a) O sistema de lubrificação é livre.
- b) No caso de algum componente ou reservatório estar localizado no habitáculo do veículo, uma parede antichama deve ser construída, recobrindo estes componentes, de modo a proteger o piloto de possíveis vazamentos.
- c) Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 2 (dois) litros.
- d) CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL: O percurso da linha de combustível é livre.

18. SEGURANÇA:

- a) Vide Regras Gerais.
- b) Obrigatório o uso de cinta de proteção na capa seca do câmbio, confeccionada em chapa de aço de no mínimo 5 mm (cinco milímetros) de espessura por 7 cm (sete centímetros) de largura.

- c) Estão liberados desta exigência os câmbios com homologação “SFI” (ex.marcaLenco, Browell,etc).
- d) Deve ser construído sistema de extinção de incêndio, com acionamento ao alcance do piloto, composto de um extintor de pó químico de pelo menos 4 kg (quatro quilos) ou halon de 5 lbs ou similares substitutos), solidamente fixado, e canalizações que dirijam o jato do agente extintor para três pontos: motor, habitáculo e tanque de combustível.
- e) Este sistema deve ser composto ainda, de um disparador externo marcado com uma letra “E” vermelha em um círculo branco com borda vermelha, com diâmetro mínimo de 10cm (dez centímetros) na parte interna e externa do veículo.
- f) Obrigatório o uso de duas chaves gerais de corte, uma interna e outra externa, à prova de faísca. Estas chaves devem possibilitar o desligamento de todos os circuitos elétricos (bateria, alternador ou dínamo, luzes, ignição, acessórios elétricos, etc., devendo igualmente desligar o motor). Deverão estas chaves ficar claramente indicadas por um símbolo mostrando um raio vermelho sobre um triângulo azul com bordas brancas de no mínimo 12 cm (doze centímetros) de base.
- g) Veículos originalmente equipados com tração 4X4, totalmente montados (sem retirada de peças para alívio de peso) e equipados originalmente com no mínimo 6 airbags estão dispensados do uso de santantonio, linha de extintor e chave geral externa.

Curitiba / março / 2026.

Rubens Maurílio Gatti

Presidente